

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 56 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 26 / 2026

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta, cilindros de imagem e demais suprimentos de impressão, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Aos **20 dias do mês de julho de 2026, às 9 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, reuniu-se a Comissão designada para análise técnica das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente no **Pregão Eletrônico nº 26/2026**.

A Comissão devidamente nomeada através da **Portaria nº 11310/2025**, publicada no Jornal Oficial de Socorro em 14/11/2025 foi composta pelos seguintes servidores:

Marcelo Guido Benatti – Mat 335501

Chefe do Serviço de Comunicação e Tecnologia

Rafael Aparecido Barbosa – Mat 335101

Técnico de Informática e Redes de Computadores

Felipe Eduardo Franco Mative – Mat 345529

Escriturário

Os trabalhos tiveram por finalidade verificar a conformidade das amostras apresentadas com as especificações constantes do Termo de Referência.

Empresas participantes

EMPRESA	CNPJ	ITENS
V.C. da Rocha Distribuidora	05.808.979/0001- 42	1 e 23
Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda	22.579.314/0001- 23	14 e 20

Relação das amostras apresentadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cartucho Toner Compatível HP CB435A CB436A CE285A Universal; Para uso nos seguintes equipamentos: HP P1005, P-1005, M1522, M-1522, P1102, P-1102, M1132, M-1132, P1006, P-1006, 1505, 1505N, M1552, M-1552N, M-1552N, M1552NF, M-1552NF, M1120, M-1120, M1120N, M-1120N, P1102W, P-1102W, M1130, M-1130. Componentes 100% novos, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de

	entrega, em caixa lacrada com nome do fabricante, embalagem interna lacrada, etiqueta com modelo do produto na caixa e no cartucho. Certificações: ISO 9001, ISO 14001, NBR ISO/IEC 19752 e/ou NBR ISO/IEC 19798. Rendimento médio de 1.500 páginas. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.
14	Não foram apresentadas as amostras para este item
20	Não foram apresentadas as amostras para este item
23	Cartucho Toner Compatível Lexmark 51B4000 51B4; Para uso nos seguintes equipamentos Lexmark: MX317DN MX-317DN MX-317 MX317, MX417DE MX-417DE MX-417 MX417, MX517DE MX-517DE MX-517 MX517, MS317DN MS-317DN MS-317 MS317, MS417DN MS-417DN MS-417 MS417, MS517DN MS-517DN MS-517 MS517. Componentes 100% novos, não remanufaturado e não recarregado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, em caixa lacrada com nome do fabricante, embalagem interna lacrada, etiqueta com modelo do produto na caixa e no cartucho. Certificações: ISO 9001, ISO 14001, NBR ISO/IEC 19752 e/ou NBR ISO/IEC 19798. Rendimento médio de 2.500 páginas. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.

Critérios de Avaliação

Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados foram analisados os seguintes itens:

Características; Durabilidade e Resistência (Rendimento do toner, Qualidade da fabricação); Qualidade de Impressão; Embalagem; Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

- Verificação, através de testes do produto, se o mesmo tem qualidade de impressão adequada;
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade.
- Apresentação, avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento) de aceitabilidade**.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

C = NOTA ATRIBUÍDA PARA AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;

R = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE E RESISTÊNCIA;

I = NOTA ATRIBUÍDA À QUALIDADE DE IMPRESSÃO;

E = NOTA ATRIBUÍDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO;

Departamento de Tecnologia da Informação – Centro Administrativo Municipal

(19) 3855-9628 / 9620 / 9605 – cpd@socorro.sp.gov.br

Av. José Maria de Faria, 71 – Salto – Socorro – SP

EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO.

Exemplo:

NOTAS DA COMISSÃO AVALIAÇÃO					
C	R	I	E	EMB	C/B
9,5	8	8,5	9	8	10

O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula:

Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);
Exemplo:

NOTAS DA COMISSÃO AVALIAÇÃO						MÉDIA
C	R	I	E	EMB	C/B	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10(DEZ).

Exemplo:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado APROVADO, devendo constar a seguinte expressão (A);

Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado REPROVADO, devendo constar a seguinte expressão (R);

Exemplo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	NOTAS DA COMISSÃO AVALIAÇÃO						MÉDIA	%DE ACEITAÇÃO	(A) APROVADO (R) REPROVADO
			C	R	I	E	EMB	C/B			
01	TONER A	YYYYY	9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02	TONER B	XXXXX	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03	TONER Z	ZZZZZ	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

Resultado da Avaliação

Item	Especificação do Produto	marca	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% de Aceitação	Resultado Final
			C	R	I	E	EMB	C/B			
1	Cartucho de Toner Compatível CB435A, CB436A, CB285A	DSI / Chinamate	9	9	9	9	1	5	7	70%	(R) Reprovado
23	Cartucho de Toner Compatível Lexmark 51B4000 51B4	DSI / Chinamate	9	9	3	9	9	5	7	73%	(R) Reprovado

Justificativa Técnica

ANOTAÇÕES TÉCNICAS

Toner Compatível HP CB435A/CB436A/CB285A Universal

Item 01 - Toner Compatível HP CB435A/CB436A/CB285A – Marca DSI Chinamate. Durante a aplicação dos testes, o produto apresentou vazamento de toner com a retirada do lacre portanto não cumpre com a exigência do T.R., avaliando-se que o produto apresentado não atende as especificações mínimas do edital.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS

Toner Compatível Lexmark 51B4000 51B4

Item 23 - Toner Compatível Lexmark 51B4000 51B4 – Marca DSI Chinamate. Durante a aplicação dos testes, o produto apresentou falhas na impressão portanto não cumpre com a exigência do T.R., avaliando-se que o produto apresentado não atende as especificações mínimas do edital.

Deliberação da Comissão

Após análise das amostras e da documentação apresentada, a Comissão conclui que:

As amostras não atendem às especificações técnicas exigidas.

Assim, a empresa **V.C. da Rocha Distribuidora** fica:

REPROVADA

A empresa **Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda** não apresentou as amostras para os itens 14 e 20, sendo assim a mesma fica reprovada.

Sendo assim, o Pregoeiro deverá convocar os próximos licitantes classificados para apresentação de amostras, nos termos do edital.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Socorro/SP, 20 de julho de 2026.

Comissão Técnica

Marcelo Guido Benatti – Mat 335501

Chefe do Serviço de Comunicação e Tecnologia

Assinatura: _____

Rafael Aparecido Barbosa – Mat 335101

Técnico de Informática e Redes de Computadores

Assinatura: _____

Felipe Eduardo Franco Mative – Mat 345529

Escriturário

Assinatura: _____